



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 498

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

URUPÊS - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45.593.100/0194) em 06/10/2023 às 09:26:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificado/da-06631-e2bf1549>



**CENTRO DE  
CONVIVÊNCIA**



**DO IDOSO**

O CCI oferece, para a população idosa, atividades esportivas, artesanato, hidroginástica, encontros socioeducativos e passeios, dentre outras ações.

**Inscrições para homens e mulheres,  
com 60 anos ou mais, de segunda a sexta,  
das 8h às 11h e das 13h às 16h, no CCI.**

Secretaria do  
Desenvolvimento Social, Cultura,  
Lazer, Esportes e Turismo



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.725 - De 05 de Outubro de 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022.**

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a "Irmandade de Misericórdia de Urupês", entidade de caráter filantrópico, mantenedora do "Hospital São Lourenço, tendo em vista o Termo de Convênio nº 02/2023, datado de 03/01/2023, mantido pelo Município com a referida entidade para, de forma complementar à ação da Prefeitura Municipal, prestar serviços e ações de saúde mencionados nessa avença, a importância de até R\$.72.035,28 (Setenta e dois mil e trinta e cinco Reais e vinte e oito centavos), de valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, quantia essa destinada ao cumprimento da assistência financeira complementar segundo o Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a Portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023.

**Parágrafo único.** O Convênio a que se refere este artigo, será objeto de termo aditivo para o pagamento da complementação do salário dos empregados da entidade abrangidos pela referida Emenda Constitucional, a qual deverá prestar contas da quantia recebida na forma e prazos previstos pelo Termo de Convênio nº 02/2023, datado de 03/01/2023.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Urupês, em 05 de outubro de 2023.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**  
**Secretária Administrativa**

**LEI Nº 2.726 - De 05 de Outubro de 2023.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 146.578,99.**

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do

Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 146.578,99, sob a seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.08 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

02.08.01 - Departamento Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

13.392.0015.2033- Manutenção da Cultura

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - R. Federais .. R\$ 119.916,27

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R. Federais.. R\$ 17.750,72

4490-52 - Equipamento e Material Permanente - R. Federais ..... R\$ 8.912,00

**Art. 2º** - O crédito a que se o refere o artigo anterior será coberto com recursos oriundos do acesso de arrecadação do Fundo Nacional da Cultura.

**Art. 3º** - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 05 de outubro de 2023.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**  
**Secretária Administrativa**

**Decretos****DECRETO Nº. 3.190 - De 01 de Setembro de 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 832.000,00.**

**ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 6º, nº. II, da Lei nº. 2.691, de 15 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**ART. 1º**- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 832.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO**

**02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física .. R\$. 23.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ... R\$. 5.000,00

**02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

08.244.0003.2007 - Gestão do Fundo Social de

Solidariedade

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - ..  
R\$. 12.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ...  
R\$. 7.000,00

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ....  
R\$. 260.000,00

3390-91 - Sentenças Judiciais .. R\$. 110.000,00

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais ... R\$.  
5.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R.  
Federais ... R\$. 25.000,00

08.244.0004.2013 - Gestão da Assistência Social

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R.  
Estaduais. R\$. 5.000,00

08.244.0004.2014 - Gestão da Assistência Social

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil ... R\$.  
6.500,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo ..... R\$. 20.000,00

3390-30 - Material de Consumo - R. Estaduais.... R\$.  
50.000,00

3390-32 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição  
Gratuita ..... R\$. 100.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente . R\$.  
8.000,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoas  
Civil... R\$. 52.500,00

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoas  
Civil... R\$. 10.000,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física ....  
R\$. 50.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ...  
R\$. 4.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente . R\$.  
7.000,00

**02.05.03 - MERENDA ESCOLAR**

12.306.0011.2029 - Alimentação e Nutrição

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais ... R\$.  
30.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE**

18.541.0021.2069 - Gestão do Meio Ambiente

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física ....  
R\$. 2.000,00

**02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

**02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

13.392.0015.2035 - Gestão da Cultura

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ....  
R\$. 20.000,00

27.812.0018.2048 - Gestão do Esporte e Lazer

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoas Civil..  
R\$. 5.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ....  
R\$. 15.000,00

**ART. 2º** - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta da seguinte forma:

a) R\$. 260.000,00, com recursos provenientes do superávit financeiro.

b) R\$. 572.000,00, com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social

3390-32 - Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita -  
R. Estaduais.. R\$. 42.000,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R.  
Federais ... R\$. 100.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente -- R.  
Federais... R\$. 30.000,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-30 - Material de Consumo ..... R\$. 50.000,00

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-30 - Material de Consumo ..... R\$. 150.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2036 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....  
R\$. 100.000,00

**02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE**

17.512.0019.2066 - Gestão do Saneamento

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....  
R\$. 100.000,00

**ART. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 01 de Setembro de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO

**Prefeito Municipal**

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

**Secretária Administrativa**

---

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 06/10/2023 às 09:26:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dad-6231-e2bd-f549>

## Licitações e Contratos

## Dispensas - Aviso de Abertura



*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA ELETRÔNICA 50/2023****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar reparos em parte do telhado, conforme vistoria, na UBS Dr. Xisto Albarelli Rangel localizada na rua Rui Barbosa, no Município de Urupês-SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 16/10/2023 às 08 horas, propostas enviadas, mesmo que no dia 16/10/2023, mas após as 08 horas serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: [orcamentos@urupes.sp.gov.br](mailto:orcamentos@urupes.sp.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 05 de Outubro de 2023.****ALCEMIR CASSIO****GREGGIO:78720699891**

Assinado de forma digital por ALCEMIR  
CASSIO GREGGIO:78720699891  
Dados: 2023.10.05 13:28:58 -03'00'

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO****- Prefeito Municipal -**

## Convênios

## Extratos

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2023.**

## SIGNATÁRIOS:

Prefeitura do Município de Urupês

Alcemir Cássio Gréggio - Prefeito Municipal

"Irmandade de Misericórdia de Urupês" - Mantenedora do Hospital "São Lourenço"

Dorival Tamiozo - Presidente

OBJETO: Repasse da quantia de R\$ 72.035,28, nos termos da Portaria nº GM/MS nº 1135, publicada em 16 de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 72.035,28

DOTAÇÃO: 02-Poder Executivo - 02.04 - Secretaria Municipal de Saúde - 02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0007-2059 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - 3350-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R. Federais.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria GM/MS nº. 1135, publicada em 16 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 05-10-2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 05 de outubro de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO  
Prefeito Municipal

.....

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339





# PREFEITURA DE URUPÊS

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: da1d-6231-e2bd-f549

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 498, ano III, veiculado em 06 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/10/2023 às 09:26:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/da1d-6231-e2bd-f549>